



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2870/2022

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "OPERAÇÃO DOS ECOPONTOS MUNICIPAIS, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS" NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS EM PONTOS DE DESCARTE.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações os representantes da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta apresentados para a Concorrência Pública supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais. As empresas COMPELL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, SBR SOLUÇÕES, COPROSAN, ECOSYSTEM, REÚSA e AMX AMBIENTAL apresentaram seus envelopes, conforme previsto no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, contendo a documentação exigida e da mesma forma, todos os documentos foram disponibilizados aos presentes para vistas e rubricas.

Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes. Todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte de todos os presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que a empresa SBR apresentou a certidão de falência e recuperação judicial (item 05.01.15) vencida. Em relação a empresa COMPELL, esta efetuou depósito em conta corrente desta Administração, referente caução, sem contudo, apresentar a guia de recolhimento emitida pela Tesouraria do Município. As demais empresas tiveram a sua documentação considerada em conformidade com as exigências do edital, no que tange a regularidade fiscal e econômica, cujos índices desta última foram calculados de acordo com o estabelecido em edital e juntados à documentação de habilitação.

Diante da necessidade de avaliação da documentação técnica apresentada, visando atestar o atendimento aos termos do Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando esta documentação para análise da unidade responsável, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, após o que será dada continuidade ao procedimento, com a divulgação da habilitação e qualificação dos licitantes participantes.

Os envelopes com as propostas dos licitantes participantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, a empresa COMPELL aponta que houve rasura do seu documento de habilitação no momento da conferência em sessão pelos presentes. A empresa ECOSYSTEM aponta que a declaração do Anexo II da empresa REUSA informou prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Leonardo L. C. Luz  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Herman Sérgio S. Hoffmann  
Ecosystem Serviços Urbanos Ltda

Denis Storani  
Coprospan Construção Ltda

Luiz Gustavo Tolo de Almeida  
Reúsa Conservação Ambiental Ltda

Gustavo de Azevedo  
AMX Ambiental

Thiago Vidal  
Compell Soluções Ambientais

Ausente  
SBR Soluções